



GUIA DE BOAS PRÁTICAS DE POSTURA E CONDUÇÃO EM OITIVAS

(IPS, sindicâncias e PADs)

1. Princípios Gerais da Atuação em Oitiva

A condução de uma oitiva deve observar os princípios da atividade correcional e da Administração Pública:

- Legalidade – atuar estritamente conforme normas (CGU/Portaria 27/2022, regimentos internos, legislação federal).
- Imparcialidade – evitar julgamentos prévios e opiniões pessoais.
- Urbanidade e respeito – preservar a dignidade do depoente.
- Sigilo e discrição – especialmente em IPS, que possui acesso restrito.
- Finalidade – coletar elementos claros e objetivos para análise de autoria e materialidade.
- Transparência procedural – explicar o rito, direitos e limites da oitiva.

2. Postura Profissional do Condutor da Oitiva

✓ Comportamento e aparência

- Mantenha postura neutra, profissional e respeitosa.
- Evite gestos bruscos, expressões de desagrado ou aprovação.
- Vestimenta compatível com o ambiente institucional e o tom da atividade.

✓ Comunicação verbal

- Fale com clareza, tom calmo e ritmo constante.
- Utilize linguagem formal, técnica e objetiva.
- Evite jargões excessivos, ironias ou comentários pessoais.
- Controle interrupções — só intervenha para esclarecer ou organizar.



✓ Comunicação não verbal

- Mantenha contato visual moderado.
 - Adote postura corporal aberta e receptiva.
 - Evite sinais de impaciência (suspiros, batidas com caneta, inquietação).
-

3. Condução Técnica da Oitiva

✓ Preparação das perguntas

- Comece por perguntas abertas (“descreva”, “explique”, “como ocorreu”).
- Só depois avance para perguntas fechadas ou específicas.
- Evite perguntas indutivas (que sugerem resposta).
- Evite perguntas capciosas, repetitivas ou constrangedoras.

✓ Ordem recomendada

1. Identificação e abertura formal
2. Contexto e natureza do procedimento
3. Consentimento para gravação
4. Perguntas gerais
5. Perguntas específicas e confrontação de informações
6. Pergunta final (“Deseja acrescentar algo?”)

✓ Controle e ritmo da entrevista

- Mantenha o depoente dentro do escopo dos fatos investigados.
- Se houver dispersão, retome com gentileza:
“Agradeço a informação. Para fins deste procedimento, preciso retomar ao ponto...”
- Registre pausas quando o depoente se emocionar ou se exaltar.
- Permita silêncio quando necessário — é ferramenta útil.



✓ Quando o depoente diverge ou se contradiz

- Não confronte de maneira acusatória.
- Solicite esclarecimento:

“Em seu primeiro relato, V. Sa. mencionou ___. Pode esclarecer a diferença?”

4. Tratamento dos Depoentes (testemunha, investigado ou terceiro)

✓ Testemunha

- Deve ser tratada como colaboradora técnica.
- Explique dever de veracidade e eventuais impedimentos.
- Evite expressões que transmitam pressão.

✓ Investigado(a) ou acusado(a)

- Assegure direito ao silêncio e voluntariedade.
- Mantenha neutralidade absoluta — sem julgamentos.
- Não faça suposições ou induções.

✓ Depoentes vulneráveis

- Considere necessidades especiais, limitações linguísticas ou emocionais.
- Ofereça pausas e adaptações (interpretação, acessibilidade etc.).

5. Ética, Sigilo e Conformidade

✓ Sigilo

- Não comentar fatos da oitiva com pessoas externas ao processo.
- Cuidar para que gravações e atas não sejam expostas indevidamente.

✓ LGPD

- Informar claramente sobre gravação e uso dos dados.



- Registrar consentimento ou discordância.

✓ Imparcialidade

- Evitar expressões como:
 - “Isso parece errado...”
 - “Isso não faz sentido...”
 - “Eu acho que...”
- Foque sempre em fatos.

✓ Integridade institucional

- Lembre-se que a oitiva busca verdade administrativa, não confissão.
- O condutor não é adversário; é agente técnico da Administração.

6. Boas Práticas Específicas para Situações Delicadas

✓ Depoente emocional

- Manter calma, oferecer água ou breve pausa.
- Retomar quando houver condições emocionais adequadas.

✓ Depoente agressivo

- Evitar confronto.
- Reforçar formalidade e natureza institucional da oitiva.
- Se necessário, registrar comportamento inadequado.

✓ Depoente com medo ou inseguro

- Reforçar natureza não punitiva da IPS (se aplicável).
- Explicar que o depoimento visa apurar fatos com seriedade e técnica.

7. Fechamento Correto da Oitiva



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Oeste da Bahia
Unidade Seccional de Correição
Núcleo de Processos Correcionais

- Pergunte se o depoente deseja acrescentar algo.
- Relembre que informações adicionais podem ser apresentadas posteriormente.
- Agradeça formalmente pela colaboração.
- Garanta que o depoente saia da sala ciente do tom técnico e respeitoso do procedimento.



ABERTURA DA OITIVA

Eu me chamo **[identificação do orador]**, ocupo o cargo de **[cargo do orador]** e estou/estamos conduzindo a presente **Investigação Preliminar Sumária (IPS)**, instaurada pela Portaria N XX/XXX da Corregedoria da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB.

Esclareço que este procedimento se encontra normatizado pela **Portaria Normativa CGU nº 27/2022**, especialmente em seus arts. 40 a 45. Conforme dispõe o art. 40, a Investigação Preliminar Sumária – IPS constitui *procedimento investigativo de natureza preparatória, não contraditório, não punitivo* e de **acesso restrito**, destinado à coleta de elementos de informação que permitam verificar a existência de indícios mínimos de **autoria e materialidade** capazes de justificar, ou não, a instauração de processo correcional.

Ressalto que esta fase é destinada exclusivamente à reunião de informações, não havendo, neste momento, juízo de valor definitivo sobre condutas, responsabilidades ou eventuais implicações administrativas, mas sim a obtenção de dados, fatos e circunstâncias que auxiliem na compreensão do caso.

[Se for TESTEMUNHA]

Esclareço que esta oitiva é realizada de forma **voluntária**, e V. Sa. participa como testemunha, colaborando com o esclarecimento dos fatos. Esclareço, ainda, que, embora não tenha obrigação legal de produzir prova contra si mesma, espera-se que a testemunha preste informações verdadeiras sobre aquilo que tem conhecimento, conforme dever ético-funcional.

[Se for INVESTIGADO(A) / ACUSADO(A)]

Esclareço que esta oitiva é realizada de forma **voluntária**, e V. Sa. tem plena liberdade para responder ou não às perguntas formuladas. Nos termos dos princípios do devido processo legal e da não autoincriminação, V. Sa. possui **direito ao silêncio**, sem que isso



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Oeste da Bahia
Unidade Seccional de Correição
Núcleo de Processos Correcionais

possa ser interpretado em seu prejuízo. Caso prefira consultar advogado(a) ou permanecer em silêncio sobre qualquer ponto, basta informar.

Cabe esclarecer, ainda, que esta reunião **está sendo gravada**, em conformidade com a **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018)**, bem como atendendo aos princípios da transparência, segurança e integridade das informações.

Caso a testemunha/investigado(a) manifeste **discordância** quanto à gravação, por favor informe imediatamente. Nessa hipótese, procederemos à lavratura de **ata escrita**, que deverá ser lida ao final da oitiva e assinada por todos os presentes, assegurando a fidelidade das informações prestadas.

Por fim, antes de iniciarmos as perguntas, pergunto se V. Sa. possui **alguma dúvida** sobre a natureza do procedimento, os direitos que lhe foram explicados ou sobre o funcionamento da oitiva.